



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 1.267, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ‘QUADRA DE AREIA GETULIO DOS REIS ROCHA’, VULGO ‘GET’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CELSO BUENO, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Queluz aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA DE AREIA GETULIO DOS REIS**, vulgo “**GET**”, a área localizada na Rua Prudente de Moraes, no Centro da Cidade – “Calçadão”, no Município de Queluz-SP, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 25 de fevereiro de 2025.

**JOSE CELSO
BUENO:**
92951252820

Assinado digitalmente por JOSE CELSO BUENO:92951252820
DN: cn=BU, o=CNPJ-Brasil, ou=Presencial,
OU=46.199387000199, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RE=BU, OU=RSB, c=CNPJ A1, OU=(sem brancos), CN=JOSE
CEL SO BUENO:92951252820
Raizdo: Est. ou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.25 15:41:50-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

JOSÉ CELSO BUENO

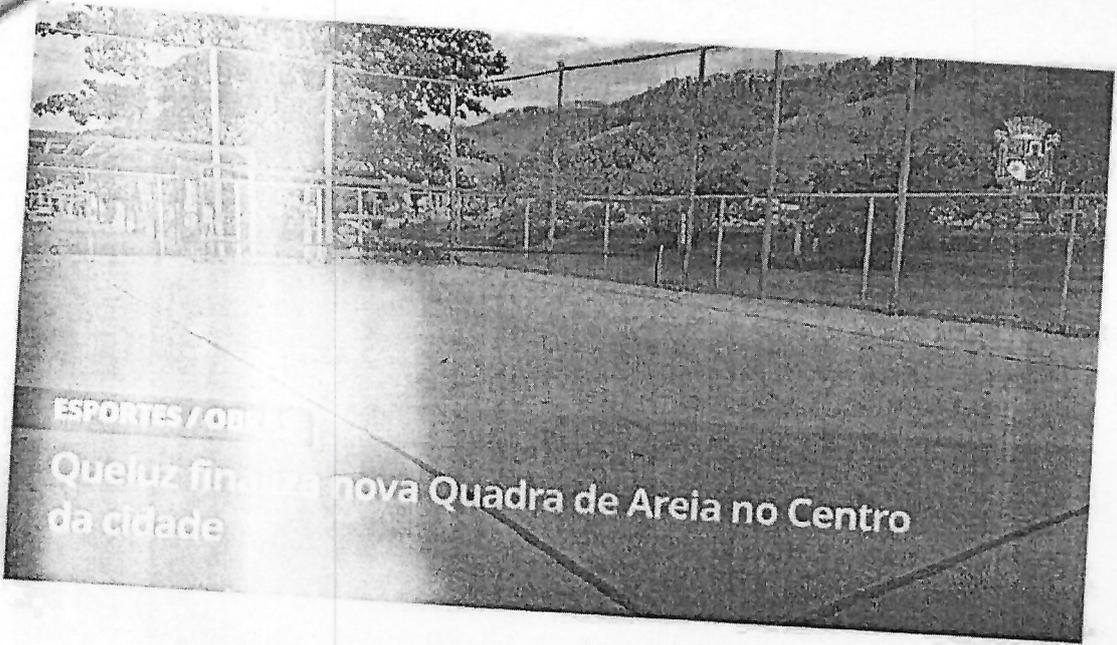
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.

GABRIELA NICOLI DA SILVA
RIBEIRO:47277111842
2025.02.25
RIBEIRO:47277111842
15:21:35
42 -03'00"

GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



ESPORTES / OBRAS

Queluz finaliza nova Quadra de Areia no Centro da cidade